



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 10/2025

Do Senhor Vereador Enoque Rodrigues Dantas

"Sugere ao Gestor Municipal junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, a necessidade de construção de um novo bueiro ou, se tecnicamente mais adequado, a construção de uma ponte no local conhecido como "Bueiro do Barreiro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 131 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2013 *"Sugere ao Gestor Municipal junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, a necessidade de construção de um novo bueiro ou, se tecnicamente mais adequado, a construção de uma ponte no local conhecido como "Bueiro do Barreiro."*

Justificativa

O atual bueiro apresenta condições insuficientes para o escoamento das águas, erosões e risco ao tráfego de veículos e pedestres. Em períodos de chuva, a situação se agrava, comprometendo o acesso de moradores, produtores rurais e serviços essenciais.

Diante disso, solicita-se:

- **A construção de um novo bueiro** com maior capacidade de vazão; ou
- **A construção de uma ponte**, caso estudos técnicos apontem ser a solução mais segura e durável.

A intervenção é necessária para garantir segurança, mobilidade e preservação da infraestrutura local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de novembro de 2025.


Enoque Rodrigues Dantas
Vereador